



Processo nº: 0003547-13.2022.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE TOMAZINA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Márcio Iglesias de Souza Fernandes <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2015-02-25 00:00:00.0
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b> 2020-05-29 00:00:00.0
<b>1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Oto Luiz Sponholz Junior <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2014-12-04 00:00:00.0
<b>1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Marina de Lima Toffoli <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2019-11-29 00:00:00.0
<b>1.3.1-Data em que assumiu:</b> 2019-11-29 00:00:00.0
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>



**2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:**

Nome do Funcionário/Servidor: Aquiles Vanzeli Neto Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2012-08-10 00:00:00.0

**2.2-Relação de Analistas Judiciários:**

**2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:**

Nome do Funcionário/Servidor: Jaqueline da Rosa Barros Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2012-11-12 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Alessandra Boiczuk Rosa Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2009-01-27 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Tiago Inocêncio Bertoldo Mota Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2012-08-07 00:00:00.0

**2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:**

**2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:**

Nome do Funcionário/Servidor: Guilherme Silveira de Almeida Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2020-06-04 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Reinaldo Souza de Moura Bueno Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2020-10-09 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Paola Vieira Campos Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2021-04-29 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Larissa Dias dos Santos Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2021-06-08 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Bheatriz de Cassia Ribeiro Guerra Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2021-04-22 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Arthur Henrique de Carvalho Lovato Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2021-05-21 00:00:00.0

**2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):**

**2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivanias privadas):**

**2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanias é adequado?**



Prejudicado, com observações
<b>Determinação / Recomendação:</b> Análise realizada na ata correicional ref. à Vara Criminal.
<b>3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO</b>
<b>3.1-Relação de Assistentes:</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Roberta Lemes de Carvalho <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2021-07-09 00:00:00.0 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Camila Viana Ribas <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2019-03-27 00:00:00.0
<b>3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Maria Eduarda Costa <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2021-04-28 00:00:00.0
<b>3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:</b>
<b>4--CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 598
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 4335
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 240



**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:**

152

**1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):**

7

**1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 7 autos ao contador, o mais antigo remetido em 09/04/2021 (0001312- 98. 2019. 8. 16. 0171). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar, com URGÊNCIA, a cobrança dos autos em carga com prazo excedido, sendo incabível, no ambiente dos Juizados, expedientes há mais de 30 dias em análise com o contador, quanto mais há 1 ano, como se constatou.

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 316 autos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 07/10/2021 (0000347- 23. 2019. 8. 16. 0171). Regularizar e justificar.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Apuraram-se 11 autos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 19/11/2021 (0001042- 11. 2018. 8. 16. 0171). Regularizar e justificar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 105 intimações e 12 citações aguardando análise de decurso de prazo, os mais antigos desde 22/01/2022 (0001211- 27. 2020. 8. 16. 0171) e 16/12/2021 (0001150- 35. 2021. 8. 16. 0171), respectivamente. Regularizar ou justificar.

**2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?**



Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 18 intimações e 71 citações pendentes de expedição, as mais antigas desde 21/08/2019 (0002203- 56. 2018. 8. 16. 0171) e 24/07/2020 (0000040- 35. 2020. 8. 16. 0171), respectivamente. Regularizar ou justificar.

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 280 juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 13/10/2021 (0000872- 10. 2016. 8. 16. 0171). Ainda, verifica-se o segundo mais antigo, 0000055-43. 2016. 8. 16. 0171, desde 19/10/2021 aguardando análise, sendo que trata-se de expediente com anotação de superprioridade. Numa análise perfunctória, por mais que o documento juntado seja de mera ciência, pela decisão de Evento 168, o prazo de aguardo de resposta de intimações já se exauriu, o que, em tese, já exige nova movimentação pela Secretaria. Regularizar ou justificar.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 10 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 11/02/2022 (0001079- 72. 2017. 8. 16. 0171). Regularizar e justificar.

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

49 Pendências de Expedição de diligências nos sistemas conveniados (SIEL, Bacenjud, Sisbajud, etc. ). REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 6 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 13/01/2020 (0000026- 64. 2020. 8. 16. 0102). A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consta 1 CARTA PRECATÓRIA RECEBIDA com prazo vencido no PROJUDI, cadastrada em 13/09/2019 (0001549- 35. 2019. 8. 16. 0171). Regularizar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

1523

**6.2-CANCELADAS**

367

**6.3-NEGATIVAS**

1

**6.4-REDESIGNADAS**

30

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

138

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**



<b>7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Sim
<b>8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>
20
<b>8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:</b>
07/02/2022
<b>8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?</b>
5
<b>8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019– CJES?</b>
Sim
<b>9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim
<b>9.2-É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais/suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no ofício-circular conjunto 01/2020 – 1VP e CGJ?</b>
Sim
<b>9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Constatou- se que os autos 0001377- 64. 2017. 8. 16. 0171, em tese, já possui possibilidade de retorno à marcha processual. Deverá revisar o expediente e diligenciar conforme necessário.
<b>9.4-São indevidamente mantidos processos no campo ‘arquivados sem baixa’?</b>



Não

**Determinação / Recomendação:**

Verificou-se a existência de 4 autos suspensos arquivados provisoriamente (sem baixa definitiva), o mais antigo desde 23/10/2019 (0001307- 76. 2019. 8. 16. 0171). Deverá revisar os expedientes, averiguando a possibilidade de arquivamento definitivo ou retorno à movimentação regular, regularizando conforme necessário.

**10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**11-ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 27 alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 03/03/2021 (0001364- 75. 2011. 8. 16. 0171). Regularizar e justificar.

**12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

**12.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim

**12.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.**

Sim

**13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim





**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0000055- 43. 2016. 8. 16. 0171 (Evento 166) e 0000857- 12. 2014. 8. 16. 0171 (Evento 183), a Unidade não pratica, em alguns casos, o ato de análise de juntadas em prazo regular. Observar o já orientado no item 3. 1 acima.

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?**

Sim

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?**

Sim

**f)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Sim

**g)-A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099/95)**

Sim

**h) -Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?**

Sim

**i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?**

Sim

**14-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais .**

**JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**

**QUESTÃO / RESPOSTA**



<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b>
99
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>
239
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
47
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:</b>
103
<b>1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b>
0
<b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Identificaram- se 17 autos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 14/01/2022 (0002032- 02. 2018. 8. 16. 0171). Regularizar e justificar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Apuraram- se 13 autos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 25/02/2022 (0000658- 77. 2020. 8. 16. 0171). Regularizar e justificar.
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>
Sim



<b>2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram- se 204 juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 05/01/2022 (0000974- 56. 2021. 8. 16. 0171). Regularizar e justificar.
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Há 14 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 25/02/2022 (0000658- 77. 2020. 8. 16. 0171 - autos com anotação de prioridade e determinação de URGÊNCIA pelo juízo). Regularizar e justificar.
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Há um precatórios pendente de expedição (0001702- 05. 2018. 8. 16. 0171), sendo a determinação para tanto datada de 08/07/2021. Assim, há uma excessiva demora que inclusive impactará na inclusão orçamentária do precatório, resultando em ainda maior demora no pagamento do ato. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>



<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b>
32
<b>6.2-CANCELADAS</b>
18
<b>6.3-NEGATIVAS</b>
1
<b>6.4-REDESIGNADAS</b>
2
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
4
<b>7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Identificaram- se 50 autos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 29/01/2020 (0000094- 98. 2020. 8. 16. 0171). Regularizar e, doravante, atentar.
<b>8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>
9
<b>8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:</b>
09/02/2022



**8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?**

4

**8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019– CJES?**

Sim

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**9.2-É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais/suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no ofício-circular conjunto 01/2020 – 1VP e CGJ?**

Sim

**9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Sim

**9.4-São indevidamente mantidos processos no campo 'arquivados sem baixa'?**

Sim

**10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**11-ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?**

Sim

**12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:**



<b>12.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b>
Sim
<b>12.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.</b>
Sim
<b>13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b>
Sim
<b>b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Conforme apurou- se a partir da análise dos autos 0001445- 43. 2019. 8. 16. 0171 (Evento 96) e 0001702- 05. 2018. 8. 16. 0171 (Evento 50), a Unidade não pratica, em alguns casos, o ato de análise de juntadas em prazo regular. Observar o já orientado no item 3. 1 acima.
<b>c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?</b>
Sim
<b>d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?</b>
Sim
<b>e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?</b>
Sim
<b>f)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?</b>
Sim
<b>g)-A Secretaria observa o contido nos Decretos 382/2020 e 520/2020?</b>
Não



<b>Determinação / Recomendação:</b> Pelos autos analisados 0001080- 86. 2019. 8. 16. 0171, constatou- se a inobservância ao art. 3º do Decreto 382/2020, no que tange à expedição de RPVs. Observar doravante.
<b>h)-Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b> Sim
<b>i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?</b> Sim
<b>14-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais .</b>

#### JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 300
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 1740
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 2
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 5
<b>1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 0
<b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não



<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificou- se 1 expediente remetido à Delegacia desde 03/11/2021 (0000909- 61. 2021. 8. 16. 0171). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram- se 9 autos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 21/02/2022 (0001150- 40. 2018. 8. 16. 0171). Regularizar e justificar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Apuraram- se 31 autos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 08/03/2022 (0001291- 35. 2013. 8. 16. 0171). Regularizar e justificar.
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram- se 209 juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 05/10/2021 (0000417- 06. 2020. 8. 16. 0171). Regularizar e justificar.
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Não





<b>Determinação / Recomendação:</b> Há 40 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 18/02/2022 (0000170- 25. 2020. 8. 16. 0171). Regularizar e justificar.
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 2 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 15/10/2019 (0026545- 86. 2019. 8. 16. 0013). A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 3 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 23/04/2019 (0000701- 48. 2019. 8. 16. 0171). Regularizar.
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b> 741
<b>6.2-CANCELADAS</b>



140
<b>6.3-NEGATIVAS</b>
6
<b>6.4-REDESIGNADAS</b>
39
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
105
<b>7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Identificaram-se 51 autos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 10/03/2020 (0000306- 22. 2020. 8. 16. 0171). Regularizar e, doravante, atentar.
<b>8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>
11
<b>8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:</b>
21/02/2022
<b>9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim
<b>9.2-São indevidamente mantidos processos no campo 'arquivados sem baixa'?</b>
Sim
<b>10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>



**10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**11-ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?**

Sim

**12-SISTEMA eMANDADO:**

**12.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?**

Sim

**13-TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO**

**13.1-Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?**

Sim

**13.2-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?**

Sim

**13.3-Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme consulta ao Projudi, há 3 medidas alternativas sem cumprimento gerado no Projudi.  
Regularizar.

**13- APREENSÕES**

**13.1-Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?**

Sim



<b>13.2-Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?</b>
Sim
<b>13.5-Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?</b>
Sim
<b>13.6-No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNBA, conforme determinam os artigos 666 e 669 do Código de Normas?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram-se 14 apreensões ativas sem vinculação dos documentos e 8 sem cadastro no SNBA. Regularizar.
<b>14-DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>
<b>14.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b>
Sim
<b>14.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.</b>
Sim
<b>15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0002200- 67. 2019. 8. 16. 0171 (Eventos 47- 48) e 0001249- 39. 2020. 8. 16. 0171 (Eventos 16- 20), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.
<b>b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?</b>
Não



<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0000405- 26. 2019. 8. 16. 0171 (Evento 45) e 0002200- 67. 2019. 8. 16. 0171 (Evento 32), a Unidade não pratica, em alguns casos, o ato de análise de juntadas em prazo regular. Observar o já orientado no item 3. 1 acima.
<b>c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?</b> Sim
<b>d)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?</b> Sim
<b>e)-As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099/95? (art. 201, §2º do CPP)</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme análise dos processos 0001452- 40. 2016. 8. 16. 0171 e 0000668- 58. 2019. 8. 16. 0171, a Secretaria não procedeu à intimação da vítima. Regularizar e observar doravante.
<b>f)-Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b> Sim
<b>i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?</b> Sim
<b>16-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais .</b>

#### APONTAMENTOS FINAIS

<b>Determinações:</b>
1. UNIDADE JUDICIÁRIA:  I. Registre- se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 05.04.2022.



A Unidade Judiciária apresenta negativa gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.

Essa situação representa piora em comparação com a última constatada na anterior Correição- Geral realizada na Secretaria, em 22.07.2019.

Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 1062 (Jecrim); 13312 (Jeciv); 2425 (Jefaz).
- b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 108 (Jecrim); 281 (Jeciv); 59 (Jefaz).
- c) MANDADO expedido pela Secretaria: 535 (Jecrim); 797 (Jeciv); 24 (Jefaz).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 6839 (Jecrim); 21460 (Jeciv); 4777 (Jefaz).
- e) Retornos de conclusão analisados: 1058 (Jecrim); 6271 (Jeciv); 1939 (Jefaz).
- f) Processos distribuídos: 392 (Jecrim); 1031 (Jeciv); 207 (Jefaz).
- g) Processos arquivados (definitivos): 332 (Jecrim); 1435 (Jeciv); 150 (Jefaz).

Inobstante, a Secretaria deve atentar- se aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, análises de juntadas e controle dos processos em remessa, precipuamente ao contador, pontos estes que necessitam de atenção especial, de acordo com o analisado em ata.

Ainda, recomenda- se a observação do Decreto Judiciário nº 382/2020 ( <https://www.tjpr.jus.br/legislacao- atos- normativos/- /atos/documento/4607641> ), de 19 de agosto de 2020, que padroniza o procedimento a ser adotado para o pagamento de Obrigações de Pequeno Valor, bem como correlatas impugnações, expedições e comunicações ao ente devedor, sendo que a aplicação destas regras é desde a data da publicação da normativa, conforme seu art. 9º.

Quanto às irregularidades notadamente identificadas pela situação pandêmica excepcional, verifica- se que estas são decorrentes das restrições estabelecidas pelos diversos Decretos Judiciários já expedidos no intuito da prevenção ao COVID- 19. Apesar destes limites, veja- se que, em determinadas normativas (como por exemplo o Decreto Judiciário 513/2020), havia a possibilidade inclusive da continuidade das realizações de audiências na modalidade semipresencial, nos feitos de qualquer natureza, quando impossível de ser efetivada a modalidade virtual.

Ainda, tendo em vista o contido na Instrução Normativa 73/2021- CGJ deve- se atentar às possibilidades de medidas alternativas de cumprimento de diligências por meios digitais.

## 2. JUÍZO:

I. Concede- se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria



cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o Magistrado deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando- se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

### 3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 02 maio 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

